



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Ofício nº 162/2024

Tunápolis, SC, 05 de julho de 2024.

Ref.: Encaminhamento de projetos de lei.

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria para encaminhar o projeto de lei da mensagem nº 12/2024 e 13/2024, para análise dos nobres edis desta colenda Casa Legislativa, colocando-se a disposição para dirimir eventuais dúvidas em relação ao projeto ora encaminhado.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de excelsa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINO JOSE Assinado de forma
digital por MARINO JOSE
FREY:345967 FREY:34596755949
55949 Dados: 2024.07.05
15:51:43 -03'00'

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Weis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TUNÁPOLIS – SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Aprova o Projeto e a implantação do “Loteamento Vila Germânica” de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda.

Art. 1º Fica aprovado o projeto e a implantação do loteamento Vila Germânica, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda, com área total de 24.639,86 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), oriundos da Gleba Urbana nº 23 da Rua da Fronteira, na comunidade de Linha Pitangueira, Município de Tunápolis – SC, conforme registro sob a matrícula 18.330 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga – SC, a ser constituído conforme a seguinte descrição:

QUADRO Nº1		
RESUMO GERAL DE ÁREAS DO LOTEAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS	PERCENTUAL (%)	ÁREA (m ²)
38 LOTES URBANOS LIVRES	62,59	15.422,89
01 LOTE ÁREA VERDE	7,04	1.735,03
01 LOTE ÁREA INSTITUCIONAL	2,73	673,65
03 RUAS (ÁREA DE CIRCULAÇÃO)	27,64	6.808,29
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	100	24.639,86

QUADRO Nº2		
DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	DESTINAÇÃO/FINALIDADE
LOTE URBANO Nº 20	325,23	Lote vendável



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LOTE URBANO Nº 21	371,75	Lote vendável
LOTE URBANO Nº 22	366,40	Lote vendável
LOTE URBANO Nº 23	361,91	Lote vendável
LOTE URBANO Nº 24	410,33	Lote vendável
LOTE URBANO Nº 25	412,13	Lote vendável
LOTE URBANO Nº 26	377,67	Lote vendável
LOTE URBANO Nº 27	381,17	Lote vendável
LOTE URBANO Nº28	373,89	Lote vendável
LOTE URBANO Nº29	394,62	Lote vendável
LOTE URBANO Nº30	394,20	Lote vendável
LOTE URBANO Nº31	393,78	Lote vendável
LOTE URBANO Nº32	370,71	Lote vendável
LOTE URBANO Nº34	458,22	Lote vendável
LOTE URBANO Nº35	408,53	Lote vendável
LOTE URBANO Nº36	396,07	Lote vendável
LOTE URBANO Nº37	427,86	Lote vendável
LOTE URBANO Nº38	400,78	Lote vendável
LOTE URBANO Nº39	400,43	Lote vendável
LOTE URBANO Nº40	400,09	Lote vendável
LOTE URBANO Nº41	402,94	Lote vendável
LOTE URBANO Nº42	372,68	Lote vendável
LOTE URBANO Nº43	401,42	Lote vendável
LOTE URBANO Nº44	416,20	Lote vendável
LOTE URBANO Nº45	421,98	Lote vendável



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LOTE URBANO Nº46	383,05	Lote vendável
LOTE URBANO Nº47	390,70	Lote vendável
LOTE URBANO Nº48	450,00	Lote vendável
LOTE URBANO Nº49	450,00	Lote vendável
LOTE URBANO Nº50	450,00	Lote vendável
LOTE URBANO Nº51	450,00	Lote vendável
LOTE URBANO Nº52	450,00	Lote vendável
LOTE URBANO Nº53	463,88	Lote vendável
LOTE URBANO Nº54	494,87	Lote vendável
LOTE URBANO Nº55	448,07	Lote vendável
LOTE URBANO Nº56	420,00	Lote vendável
LOTE URBANO Nº57	420,00	Lote vendável
LOTE URBANO Nº58	311,33	Lote vendável
ÁREA TOTAL	15.422,89	

QUADRO Nº 3		
DISCRIMINAÇÃO DA ÁREA DESTINADA A RUA (VIAS DE CIRCULAÇÃO)		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	DESTINAÇÃO/FINALIDADE
RUA PROJETADA "A"	1.069,02	Via Pública
RUA PROJETADA "B"	4.676,42	Via Pública
RUA PROJETADA "C"	1.062,85	Via Pública
ÁREA TOTAL	6.808,29	

Art. 2º Fica autorizado o Município a receber por doação as áreas descritas no “Quadro nº 3” referentes às vias de circulação com área de 6.808,29 m² (seis mil, oitocentos e oito



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

metros e vinte e nove decímetros quadrados), bem como a área de 1.735,03 m² (um mil setecentos e trinta e cinco metros e três decímetros quadrados), destinada para área verde, e uma área institucional de 673,65 (seiscentos e setenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), devendo o proprietário transferir para o Município, no ato do registro do loteamento, sem qualquer ônus para este.

Art. 3º Caberá ainda ao proprietário do loteamento, a responsabilidade de realizar todas as obras de infraestrutura em conformidade com o projeto aprovado pelo Município, ficando em garantia como caução os imóveis descritos no Termo de Cauçionamento em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Para a aprovação definitiva do loteamento, o proprietário deverá atender a legislação ambiental pertinente e apresentar as devidas licenças expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, SC, aos 05 de julho de 2024.

MARINO JOSÉ Assinado de forma
digital por MARINO JOSÉ
FREY:345967 FREY:34596755949
55949 Dados: 2024.07.05
14:39:08 -03'00'

Marino José Frey
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº 13/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “Aprova o Projeto e a implantação do “Loteamento Vila Germânica” de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda”.

Salientamos que o referido Projeto necessita desta aprovação para dar andamento nos demais órgãos, para assim efetivamente dar continuidade aos encaminhamentos finais, o que é de suma importância também para o Município, pois através desse empreendimento haverá maior oferta de terrenos legalizados no nosso perímetro urbano municipal.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

MARINO JOSE Assinado de forma digital
por MARINO JOSE
FREY:345967 FREY:34596755949
55949 Dados: 2024.07.05
14:39:28 -03'00'

Marino José Frey
Prefeito Municipal

7.010.635,0139, onde confronta com **Esquina da Rua Projetada "C" com a Rua Projetada "B"**;

II- Quadra: C

Lote: 38

Área: 400,78 m²

O Lote Urbano nº 38 da Quadra C, do Loteamento denominado “**LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA**” localizado na **RUA DA FRONTEIRA**, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **400,78 m²** (quatrocentos metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados) e um perímetro de 85,25 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 38 inicia-se a descrição no vértice **VT52** na coordenada EX: 232.775,4522 NY: 7.010.624,3703, no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **14,00 m** de frente (Sudeste) até o vértice **VT56** de coordenada EX: 232.768,9867 NY: 7.010.611,9526, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°30'17"** com uma distância de **28,61 m** ao lado esquerdo (Sudoeste) até o vértice **VT57** de coordenada EX: 232.743,6062 NY: 7.010.625,1675, onde confronta com **Lote Urbano nº39, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **27°24'14"** com uma distância de **14,00 m** ao fundo (Noroeste) até o vértice **VT53** de coordenada EX: 232.750,0499 NY: 7.010.637,5965, onde confronta com **Lote urbano nº17 de matrícula nº18.327 de propriedade de Jorge Vollmer**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **28,64 m** ao lado direito (Nordeste) até o vértice **VT52** de coordenada EX: 232.775,4522 NY: 7.010.624,3703, onde confronta com **Lote Urbano nº37, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**;

III- Quadra: C

Lote: 39

Área: 400,43 m²

O Lote Urbano nº 39 da Quadra C, do Loteamento denominado “**LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA**” localizado na **RUA DA FRONTEIRA**, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **400,43 m²** (quatrocentos metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados) e um perímetro de 85,20 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 39 inicia-se a descrição no vértice **VT56** na coordenada EX: 232.768,9867 NY: 7.010.611,9526, no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **14,00 m** de frente (Sudeste) até o vértice **VT58** de coordenada EX: 232.762,5212 NY: 7.010.599,5350, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°30'17"** com uma distância de **28,59 m** ao lado esquerdo (Sudoeste) até o vértice **VT59** de coordenada EX: 232.737,1626 NY: 7.010.612,7385, onde confronta com **Lote Urbano nº40, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **27°24'14"** com uma distância de **14,00 m** ao fundo (Noroeste) até o vértice **VT57** de coordenada EX: 232.743,6062 NY: 7.010.625,1675, onde confronta com **Lote urbano nº18 de matrícula nº18.328 de propriedade de Jorge Vollmer**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **28,61 m** ao lado direito (Nordeste) até o vértice **VT56** de coordenada EX: 232.768,9867 NY: 7.010.611,9526, onde

confronta com **Lote Urbano nº38, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda;**

IV- Quadra: C

Lote: 40

Área: 400,09 m²

O **Lote Urbano nº 40 da Quadra C, do Loteamento denominado “LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA”** localizado na **RUA DA FRONTEIRA**, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **400,09 m²** (quatrocentos metros quadrados e nove décimos quadrados) e um perímetro de 85,16 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 40 inicia-se a descrição no vértice **VT58** na coordenada EX: 232.762,5212 NY: 7.010.599,5350, no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **14,00 m** de frente (Sudeste) até o vértice **VT60** de coordenada EX: 232.756,0557 NY: 7.010.587,1174, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°30'17"** com uma distância de **28,57 m** ao lado esquerdo (Sudoeste) até o vértice **VT47** de coordenada EX: 232.730,7189 NY: 7.010.600,3095, onde confronta com **Lote Urbano nº41, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **27°24'14"** com uma distância de **14,00 m** ao fundo (Noroeste) até o vértice **VT59** de coordenada EX: 232.737,1626 NY: 7.010.612,7385, onde confronta com **Lote urbano nº19 de matrícula nº18.329 de propriedade de Jorge Vollmer**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **28,59 m** ao lado direito (Nordeste) até o vértice **VT58** de coordenada EX: 232.762,5212 NY: 7.010.599,5350, onde confronta com **Lote Urbano nº39, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda;**

V- Quadra: C

Lote: 41

Área: 402,94 m²

O **Lote Urbano nº 41 da Quadra C, do Loteamento denominado “LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA”** localizado na **RUA DA FRONTEIRA**, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **402,94 m²** (quatrocentos e dois metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados) e um perímetro de 85,33 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 41 inicia-se a descrição no vértice **VT60** na coordenada EX: 232.756,0557 NY: 7.010.587,1174, no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **14,05 m** de frente (Sudeste) até o vértice **VT61** de coordenada EX: 232.749,5666 NY: 7.010.574,6545, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°15'36"** com uma distância de **28,54 m** ao lado esquerdo (Sudoeste) até o vértice **VT48** de coordenada EX: 232.724,1957 NY: 7.010.587,7269, onde confronta com **Lote Urbano nº42, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **27°24'14"** com uma distância de **14,17 m** ao fundo (Noroeste) até o vértice **VT47** de coordenada EX: 232.730,7189 NY: 7.010.600,3095, onde confronta com **Lote Urbano nº35, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **28,57 m** ao lado direito (Nordeste) até o vértice **VT60** de coordenada EX: 232.756,0557 NY: 7.010.587,1174, onde confronta com **Lote Urbano nº40, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda;**

VI- Quadra: C**Lote: 42****Área: 372,68 m²**

O Lote Urbano nº 42 da Quadra C, do Loteamento denominado “LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA” localizado na RUA DA FRONTEIRA, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **372,68 m²** (trezentos e setenta e dois metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 82,06 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 42 inicia-se a descrição no vértice **VT61** na coordenada EX: 232.749,5666 NY: 7.010.574,6545, no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **3,43 m** de frente (Sudeste) até o vértice **VT62** de coordenada EX: 232.747,9806 NY: 7.010.571,6083, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **240°09'54"** com uma distância de **3,24 m** de frente (Sudeste) até o vértice **VT63** de coordenada EX: 232.745,1718 NY: 7.010.569,9974, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto segue em curva com raio de **12,00 m**, de frente (Sudeste) até o vértice **VT64** de coordenada EX: 232.734,6055 NY: 7.010.564,6831, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **300°28'06"** com uma distância de **19,88 m** ao lado esquerdo (Sudoeste) até o vértice **VT50** de coordenada EX: 232.717,4739 NY: 7.010.574,7615, onde confronta com **Parte do lote rural nº23 da matrícula nº17.300 de propriedade de Jorge Vollmer e Outros**, deste ponto deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **27°24'14"** com uma distância de **14,60 m** ao fundo (Nordeste) até o vértice **VT48** de coordenada EX: 232.724,1957 NY: 7.010.587,7269, onde confronta com **Lote Urbano nº36, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°15'36"** com uma distância de **28,54 m** ao lado direito (Nordeste) até o vértice **VT61** de coordenada EX: 232.749,5666 NY: 7.010.574,6545, onde confronta com **Lote Urbano nº41, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**;

VII- Quadra: F**Lote: 55****Área: 448,07 m²**

O Lote Urbano nº 55 da Quadra F, do Loteamento denominado “LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA” localizado na RUA DA FRONTEIRA, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **448,07 m²** (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 88,71 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 55 inicia-se a descrição no vértice **VT99** na coordenada EX: 232.786,0959 NY: 7.010.618,8284, no azimute de **27°30'17"** com uma distância de **12,00 m** de frente (Nordeste) até o vértice **VT100** de coordenada EX: 232.791,6377 NY: 7.010.629,4721, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto segue em curva com raio de **3,00 m**, ao lado esquerdo (Nordeste) até o vértice **VT101** de coordenada EX: 232.795,6841 NY: 7.010.630,7475, onde confronta com a confluência da **Rua Projetada "B" com a Rua Projetada "C"**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **27,00 m** ao lado esquerdo (Nordeste) até o vértice **VT102** de coordenada EX: 232.819,6324 NY: 7.010.618,2784, onde confronta com **Rua Projetada "C"**, deste ponto deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **15,00 m** ao fundo (Sudeste) até o vértice **VT103** de coordenada EX: 232.812,7051 NY: 7.010.604,9738, onde confronta com **Parte do**

lote rural nº23 de matrícula nº17.300 de propriedade de Jorge Vollmer e outros, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°30'17"** com uma distância de **30,00 m** ao lado direito (Sudoeste) até o vértice **VT99** de coordenada EX: 232.786,0959 NY: 7.010.618,8284, onde confronta com **Lote Urbano nº56, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**;

VIII- Quadra: F

Lote: 56

Área: 420,00 m²

O **Lote Urbano nº 56 da Quadra F**, do **Loteamento denominado "LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA"** localizado na **RUA DA FRONTEIRA**, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **420,00 m²** (quatrocentos e vinte metros quadrados) e um perímetro de 88,00 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 56 inicia-se a descrição no vértice **VT104** na coordenada EX: 232.779,6304 NY: 7.010.606,4108, no azimute de **27°30'17"** com uma distância de **14,00 m** de frente (Noroeste) até o vértice **VT99** de coordenada EX: 232.786,0959 NY: 7.010.618,8284, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **30,00 m** ao lado esquerdo (Nordeste) até o vértice **VT103** de coordenada EX: 232.812,7051 NY: 7.010.604,9738, onde confronta com **Lote Urbano nº55, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **14,00 m** ao fundo (Sudeste) até o vértice **VT105** de coordenada EX: 232.806,2396 NY: 7.010.592,5562, onde confronta com **Parte do lote rural nº23 de matrícula nº17.300 de propriedade de Jorge Vollmer e outros**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°30'17"** com uma distância de **30,00 m** ao lado direito (Sudoeste) até o vértice **VT104** de coordenada EX: 232.779,6304 NY: 7.010.606,4108, onde confronta com **Lote Urbano nº57, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**;

IX- Quadra: F

Lote: 57

Área: 420,00 m²

O **Lote Urbano nº 57 da Quadra F**, do **Loteamento denominado "LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA"** localizado na **RUA DA FRONTEIRA**, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **420,00 m²** (quatrocentos e vinte metros quadrados) e um perímetro de 88,00 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 57 inicia-se a descrição no vértice **VT106** na coordenada EX: 232.773,1649 NY: 7.010.593,9932, no azimute de **27°30'17"** com uma distância de **14,00 m** de frente (Noroeste) até o vértice **VT104** de coordenada EX: 232.779,6304 NY: 7.010.606,4108, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **30,00 m** ao lado esquerdo (Nordeste) até o vértice **VT105** de coordenada EX: 232.806,2396 NY: 7.010.592,5562, onde confronta com **Lote Urbano nº56, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **1,96 m** ao fundo (Sudeste) até o vértice **VT107** de coordenada EX: 232.805,3339 NY: 7.010.590,8167, onde confronta com a confluência da **Parte do lote rural nº23 de matrícula nº17.300 de propriedade de Jorge Vollmer e outros com a Gleba urbana nº23 proveniente da matrícula nº18.330 de propriedade de Jorge Vollmer**, deste ponto deflete à esquerda no sentido norte-sul no azimute de **207°30'17"**

com uma distância de **12,04 m** ao fundo (Sudeste) até o vértice **VT108** de coordenada EX: 232.799,7741 NY: 7.010.580,1385, onde confronta com **Gleba urbana n°23 proveniente da matrícula n°18.330 de propriedade de Jorge Vollmer**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°30'17"** com uma distância de **15,00 m** ao lado direito (Sudoeste) até o vértice **VT109** de coordenada EX: 232.786,4695 NY: 7.010.587,0658, onde confronta com **Gleba urbana n°23 proveniente da matrícula n°18.330 de propriedade de Jorge Vollmer**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°30'17"** com uma distância de **15,00 m** ao lado direito (Sudoeste) até o vértice **VT106** de coordenada EX: 232.773,1649 NY: 7.010.593,9932, onde confronta com **Lote Urbano n°58, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**;

X- Quadra: F

Lote: 58

Área: 311,33 m²

O Lote Urbano n° 58 da Quadra F, do Loteamento denominado “LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA” localizado na RUA DA FRONTEIRA, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **311,33 m²** (trezentos e onze metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 71,31 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 58 inicia-se a descrição no vértice **VT110** na coordenada EX: 232.763,6593 NY: 7.010.575,7368, no azimute de **27°30'17"** com uma distância de **20,58 m** de frente (Noroeste) até o vértice **VT106** de coordenada EX: 232.773,1649 NY: 7.010.593,9932, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **15,00 m** ao lado esquerdo (Nordeste) até o vértice **VT109** de coordenada EX: 232.786,4695 NY: 7.010.587,0658, onde confronta com **Lote Urbano n°57, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **205°51'55"** com uma distância de **20,15 m** ao fundo (Sudeste) até o vértice **VT111** de coordenada EX: 232.777,6810 NY: 7.010.568,9388, onde confronta com **Gleba urbana n°23 proveniente da matrícula n°18.330 de propriedade de Jorge Vollmer**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **295°51'55"** com uma distância de **15,58 m** ao lado direito (Sudoeste) até o vértice **VT110** de coordenada EX: 232.763,6593 NY: 7.010.575,7368, onde confronta com **Gleba urbana n°23 proveniente da matrícula n°18.330 de propriedade de Jorge Vollmer**;

Sendo que a avaliação média de um lote no referido loteamento é de R\$ 75.000,00, os lotes dados em garantia somam R\$ 750.000,00, e nestes valores garantem e reservam o efetivo caucionamento do empreendimento.

Tunápolis/ SC 27 de junho de 2024.

Loteamento Vila
Germânica SPE Ltda
Proprietário loteador

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

TERMO DE CAUCIONAMENTO

TERMO DE CAUCIONAMENTO GARANTIA E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DAS ÁREAS PÚBLICAS CONSTANTES NO PROCESSO DO LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS E O PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO, LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA SPE LTDA.

Na **Data da inscrição do Loteamento Vila Germânica no Cartório de Registro de Imóveis**, passarão ao domínio do Município de Tunápolis, as áreas destinadas ao uso público conforme previsto no projeto de loteamento.

A venda de lotes, bem como a concessão do “Habite-se” para qualquer construção existente nos lotes, ficam condicionados à expedição, por parte do Poder Público Municipal, da certidão de aprovação do loteamento e aceitação definitiva das obras a serem realizadas.

Como garantia ficam caucionados os lotes abaixo relacionados e que serão averbados no Registro de Imóveis por ocasião do registro de loteamento, e que não poderão em hipótese alguma ser vendidos antes da aceitação definitiva das obras de infraestrutura pelo Município. O valor das obras pendentes é de R\$ 721.847,28, o qual serão caucionados os seguintes lotes:

I – Quadra: C

Lote: 37

Área: 427,86 m²

O **Lote Urbano nº 37 da Quadra C, do Loteamento denominado “LOTEAMENTO VILA GERMÂNICA”** localizado na **RUA DA FRONTEIRA**, no município de TUNÁPOLIS - SC, comarca de ITAPIRANGA - SC, com área total de **427,86 m²** (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 86,02 m.

Para quem da Rua Projetada "B" olha para o lote 37 inicia-se a descrição no vértice **VT51** na coordenada EX: 232.780,9940 NY: 7.010.635,0139, no azimute de **207°30'17"** com uma distância de **12,00 m** de frente (Sudeste) até o vértice **VT52** de coordenada EX: 232.775,4522 NY: 7.010.624,3703, onde confronta com **Rua Projetada "B"**, deste ponto deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **297°30'17"** com uma distância de **28,64 m** ao lado esquerdo (Sudoeste) até o vértice **VT53** de coordenada EX: 232.750,0499 NY: 7.010.637,5965, onde confronta com **Lote Urbano nº38, de propriedade de Loteamento Vila Germânica Spe Ltda**, deste ponto deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **27°24'14"** com uma distância de **15,00 m** ao fundo (Noroeste) até o vértice **VT54** de coordenada EX: 232.756,9538 NY: 7.010.650,9133, onde confronta com **Lote urbano nº16 de matrícula nº18.326 de propriedade de Jorge Vollmer**, deste ponto deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **117°30'17"** com uma distância de **25,67 m** ao lado direito (Nordeste) até o vértice **VT55** de coordenada EX: 232.779,7186 NY: 7.010.639,0603, onde confronta com **Rua Projetada "C"**, deste ponto segue em curva com raio de **3,00 m**, ao lado direito (Nordeste) até o vértice **VT51** de coordenada EX: 232.780,9940 NY: